



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 119/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ANGELO CELIO DE AZEVEDO**, 07 dias a contar de 01 de julho de 2024;
- **FRANCISCO DONIZETI DE SOUZA**, 05 dias a contar de 03 de julho de 2024;
- **ROSIMARA PEREIRA MARTINS**, 10 dias a contar de 06 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 05 de julho de 2024


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

